PODER EXECUTIVO

lavandeira.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

EDIÇÃO

Nº 715

4 de novembro de 2026

Quarta-Feira

ANO IX

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO · PORTARIA

Portaria nº 041/2026 pág. 02

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a servidor público municipal.

ATOS DO PODER EXECUTIVO · CONTRATOS

Extrato de Contrato pág. 02

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Assinado com certificado digital.

Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Publicação em atendimento ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e à Lei nº 12.527/2011.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA
Poder Executivo Municipal

ANO IX | QUARTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 715

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO • PORTARIA
Portaria nº 041/2026 – Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a servidor... pág. **02**

PODER EXECUTIVO • CONTRATOS
Extrato de Contrato pág. **02**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2026

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 39/1993, que trata da concessão de licença para tratar de interesses particulares aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor público municipal HÉLIO DA PAIXÃO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES ao servidor público municipal HÉLIO DA PAIXÃO OLIVEIRA, inscrito no CPF SOB O Nº ***.292.***-**, matrícula nº 258, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 1º de novembro de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor ficará afastado do exercício de suas funções, sem percepção de remuneração, observadas as disposições previstas na legislação municipal aplicável.

Art. 3º O servidor deverá retornar ao exercício de suas funções após o término do período de licença, independentemente de nova convocação, apresentando-se à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, aos 03 dias do mês de novembro de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 059/2026
Dispensa de Licitação nº: 033/2026
Contrato nº: 083/2026
Contratante:SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– TO, CNPJ nº 01.618.402/0001-17
Contratada: H. P. DE FREITAS CONSULTORIA ME, CNPJ nº 24.048.091/0001-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA A SECRETARIA DE FINANÇAS NA ÁREA DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL ITR, NO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONVÊNIO E NA IMPLEMENTAÇÃO DOS REPASSES DESTE TRIBUTO AO MUNICIPIO DE LAVANDEIRA - TO.
Valor Global: R$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
Vigência: 04 de novembro 2026 a 04 de novembro de 2026.
Data da Assinatura do Contrato: 04 de novembro 2026.
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 10.03.04.122.0003.2.003
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.0000.000
Ficha:

3368

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lavandeira – TO, 04 de novembro de 2026.

DENNINSSON PERICLES P. ALMEIDA
Prefeito Municipal